

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 17/11/2025****Certidão de publicação 714****Edital****Número do processo:** 1033570-82.2022.8.26.0100**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES****Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 17/11/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** AÇOS PREMIUM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
PABLO DOTTO**Advogado(as):** WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS - OAB SP -
160641N

PABLO DOTTO - OAB SP - 147434N

Teor da Comunicação

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Aços Premium Produtos Siderurgicos Ltda - PROCESSO Nº 1033570-82.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE E

XCELIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.871/0001-16, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de Aços Premium Produtos Siderurgicos Ltda, com endereço à avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040, representada por Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana, inscrita na OAB/SP 285.743, processo nº 1033570-82.2022.8.26.0100. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040, e-mail contato@excelia.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2025

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dDzaKrk7RJLsKrc3h8BKPLZbBEe3NI/certidao>
Código da certidão: dDzaKrk7RJLsKrc3h8BKPLZbBEe3NI